

PORTARIA N.º 495/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49514/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 31895683000116, Código de Credenciamento 180, estabelecido na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, n.º 1703, BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO, Município: SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Técnica de Veículos

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE n.º 22.504 de 05 de maio de 2025, pg 21.